



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7596 - Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025.

Divulgação: Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025. **Publicação:** Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 568140

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 102/2025 PROCESSO 23.0.000071439-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro e Inscrição de Serviço de Acolhimento Institucional- Casa Lar da OSC SOS Casas de Acolhida – CNPJ 92.852.854/0001-14, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é na Rua Ramiro Barcelos, 1893, sala 01, bairro Bom Fim.

Nº de Registro: 819

Sessão Plenária nº 027/2025, 27 de agosto de 2025.

CAROLINA AGUIRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir